



FAPEN

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA

CNPJ: 12.403.837/0001-60

RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

EDITAL 001 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA

Art 1- A Diretora Presidente do **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Renascença**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 9 da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 15 da ON 02/2009, **CONVOCA os aposentados e pensionistas abaixo** relacionados a comparecer **pessoalmente** no local e dia a seguir informados, para recadastramento anual obrigatório (prova de vida), para fins de manutenção do benefício:

LOCAL: Rua: Getúlio Vargas, nº 901 – Renascença – Paraná, telefone (46) 3550-8300

HORÁRIO: das 07h30m às 11h30m e das 13h às 16h30m, de segunda a sexta-feira

DIA: ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Documento original de Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional,
- b) Documento original de inscrição no CPF
- c) certidão de casamento, se casado;
- d) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 21 anos;
- e) Comprovante de Endereço (Recente - emitido no máximo em até 90 dias).

Art 2- Na impossibilidade de seu comparecimento, a Prova de Vida poderá ser realizada por Declaração com Firma Reconhecida por Autenticidade em cartório. Para tanto, dirija-se a um cartório com o Modelo de Declaração de Prova de Vida (Anexo I), reconheça POR AUTENTICIDADE sua assinatura e autentique cópia de um dos documentos de identidade listados acima. Envie por correio para o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA**, Rua, Getulio Vargas, Nº 901, Renascença, Paraná – CEP 85610-000.

Art 3- O não comparecimento pessoal ou por meio da Declaração com Firma Reconhecida por Autenticidade em cartório, até o dia indicado acarretará a **SUSPENSÃO do recebimento dos proventos** do benefício ou a CESSAÇÃO DEFINITIVA do benefício, caso decorrido prazo superior a 12 (doze) meses do termo final para comparecimento.



FAPEN

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA

CNPJ: 12.403.837/0001-60

RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONVOCADOS:

Nome	CPF
Adelia Ana de Souza	027.640.449-17
Adilar Antonio Zanini	408.283.369-20
Aldriana Folle de Souza Dias	019.582.389-37
Alzira Kassburg	161.781.819-49
Ana Ivonilde Zatta de Souza	869.827.969-49
Antonia I. De Oliveira Fabris	017.734.329-07
Antonio Porta	192.029.119-91
Carlos Alberto Nardi	553.609.809-82
Carmen Silvia Vieira Becchi	035.790.999-22
Celia Rosa Rigatti Bedin	980.262.599-04
Danielli de Souza	121.949.049-05
Elcinei de Fatima Bortot Ruaro	755.890.019-00
Elise Alievi	711.487.109-06
Elizabeth A. N. Ferreira Paz	718.258.279-15
Elza A. De Oliveira Kresteniuk	370.390.679-00
Fabio Junior Rodrigues	071.051.689-43
Faustino Valdameri	146.068.449-49
Geni Maria da Rocha Aralde	628.073.079-49
Helio Padilha	546.197.699-91
Ida Zanini	759.004.409-15
Ilso Canton	492.809.709-25
Inez Marilde Buzzacaro Antunes	234.398.159-00
Iolanda Dallagnol Caovilla	906.290.359-20
Iracema Ramos Zanini	368.220.279-04
Ivandro Miguel Telles Zanin	627.686.469-20
Ivani Maria Ribas Nardi	024.316.999-00
Ivete de Oliveira	755.890.799-34
Ivo Luiz Zanini	125.508.339-53
Ivone Werle Barbosa	015.347.259-62
Joao Becchi	240.713.829-53
João Gonçalves da Silva	581.050.699-20
Joarez Abel Luza	409.082.599-72
Jose Albino Falcão	284.010.349-49
Jurema Maria Farezin Piccini	031.741.219-14
Juscelino Pires de Moraes	408.259.069-20
Ledi Aparecida de Jesus	335.185.649-00
Lenir Ortigara	732.056.139-53
Leonarda P. Da Cunha Lenvinski	394.937.179-68
Lino Ferreira Vicente	603.481.199-68
Loreci Fatima dos Santos	708.633.699-87
Lurdes Dall Agnol Stiz	603.558.679-15
Lurdes Southier Rissi	446.907.970-72
Maria Aidê Blange de Souza	029.338.259-02



FAPEN

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA

CNPJ: 12.403.837/0001-60

RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

Maria Daluz Zanetti	234.400.159-04
Maria Elena Werle Lui	368.231.559-49
Maria Lazario Jaboinski	071.051.709-21
Maria Noemi Loro	512.814.579-49
Marines Deola	589.061.189-53
Mary Angela Sabadin	364.073.800-49
Milton Luiz Biscaro	287.341.650-53
Neli Canton Colombo	755.890.959-72
Niva Rosa Blachessen	007.845.889-70
Normelia Genovefa Gonçalves	234.394.679-53
Odete Duarte de Araujo	869.826.809-91
Olanda Duart da Silva	284.012.809-82
Orelia Bernardi Bruni	830.360.400-72
Pedro Francisco Lui	370.387.459-72
Romilde de F. D. Dallagnol	802.082.409-00
Roseli Dalla Corte Deola Sabbi	370.386.999-20
Salete Maria Demo	027.785.299-42
Santina Canova Martini	023.107.469-75
Sidnei Kummer	310.520.370-20
Terezinha Eloá Cabral	310.475.050-53
Toninho Ismael Fill	408.305.789-00
Valdir Jorge Balbinotti	368.786.429-49
Valmor de Bona	283.803.989-04
Vespertino Prestes	227.345.389-20
Zeni Antonio Canova	212.143.609-04
Zenilda Bernardi Batistella	032.148.159-38
Zenir Stival	189.567.340-20
Zuleide Rovani de Bona	027.043.499-24

Renascença, 15 de outubro de 2020

MARILIA ZIMERMANN FREESE
Diretora Presidente



FAPEN

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA

CNPJ: 12.403.837/0001-60

RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer **PROVA DE VIDA** anual junto ao **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA** como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria/pensão pago pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. Não tenho condições de comparecer pessoalmente no **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA** no período estabelecido, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:

Nome completo: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado () Outros

Data de nascimento: ____/____/____ Local de nascimento _____

RG: _____ CPF: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone para contato: () _____ Celular: () _____

Email: _____

Local, data

Assinatura

PARA CARTÓRIO: Reconhecimento de firma somente POR AUTENTICIDADE

Lembrete: enviar junto com esta declaração a cópia autenticada do documento de Identidade. Cópia do CPF, Certidão de casamento (se possuir) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 21 anos; Comprovante de Endereço (Recente - emitido no máximo em até 90 dias)